

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Quinta - Feira, 12 de Janeiro de 2023

PÁGINA 1

GESTÃO 2021-2024 ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1343

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Pintura para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Esporte, Assistência Social, Educação e Agência de Trânsito do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 1.137.924,21 DATA DA ABERTURA: 27 de janeiro de 2023, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais-licitacoes.php?tipo=1 através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). O arquivo magnético/proposta eletronica, deverá ser solicitado no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 11 de janeiro de 2023. JEAN MARTINS SOBRAL Pregoeiro - Decreto 086/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RE-SULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de fornecimento de software de Gestão Pública para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Deodápolis, bem como os sistemas obrigatórios para a Câmara Municipal visando a integração do SIAFIC.

Empresa Vencedora: STAF SISTEMAS LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 697.080,00 (seiscentos e noventa e sete mil e oitenta reais). Deodápolis - MS, 11 de janeiro de 2023.

CLOVIS DE SOUZA LIMA Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº 161/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, representado pela Sr.

Kadmo Carriço Correa, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Maria Ester de Farias s/nº Jardim América, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSP/MS, CPF nº 699.765.461-49, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORES/ COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 077/2022, autorizado pelo Processo Licitatório nº 161/2022. DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.396.672/0001-51, com sede na Rua Pontalina nº 171 – Salão 01, CEP 79.060-540, Bairro Vila Santo Eugenio na Cidade de Campo Grande – MS, neste ato representado pelo Sr. Aparecido Gonçalves de Araujo, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG n° 258542 SEJUSP/MS. e do CPF/MF n° 421.295.831-72, residente e domiciliado na Rua Curicaca nº 47, Bairro Vila Manoel Secco Thome, CEP 79.108-220, na cidade de Campo Grande/MS. Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.749.558/00011-13, com sede na Av. Presidente Castelo Branco nº 4306, CEP 87.501-170, Bairro Zona I na Cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo Sr. Anderson Torres dos Santos, profissão empresário, brasileiro, estado civil divorciado, portador do RG nº 6.376.080-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 885.410.539-20, residente e domiciliado na Av. Curitiba, nº 403, Jardim/Bairro Lovat, CEP 87520-000, na cidade de Umuarama/PR. Empresa: ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.411.142/0001-00, com sede na Rua Dr Camilo Ermelindo da Silva, n° 394, CEP 79.806-010, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo Sr Maurício Ortiz, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 000.727.786 - SSP/MS e do CPF/MF nº 554.094.071-72, residente e domiciliado na Rua Audelino Garcia Camargo, nº 640, Jardim Água Boa, na cidade de Dourados/MS. DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido REGISTRAR os preços para o Fornecimento de Medicamentos Injetáveis, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis destinados a Secretaria de Saúde do município, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação dos medi- camentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
04	CEFALOTINA SÓDICA FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁ- VEL, CONCENTRAÇÃO: 1 G EMBALAGEM FRAS- CO-AMPOLA- CATMAT: 460699.	BLAU	2000	AM- POL	5,17	10.340,00

09	CLORETO DE SÓDIO FORMA FARMACEUTI- CA: SOLUÇÃO INJETÁ- VEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTE- RÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, CONCENTRA- ÇAO: 0,9 % EMBALAGEM FRASCO 250 ML- CAT- MAT: 452796.	FARMA- CE	4000	FR	4,63	18.520,00
14	DIPIRONA SÓDICA APRE- SENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 500 MG/ML MATERIAL AMPOLA 2 ML - CATMAT: 268252.	FARMA- CE	5000	AM- POL	1,86	9.300,00
Volor Total DC 29.460						20 460 00

Valor Total R\$

38.160,00

Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA - EPP

Item	Especificação dos medi- camentos	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total		
08	CAMENTOS CLORETO DE SÓDIO FORMA FARMACEUTI- CA: SOLUÇÃO INJETÁ- VEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTE- RÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, CONCENTRA- ÇAO: 0,9 %- EMBALA- GEM FRASCO 1000 ML- CATMAT: 452796.	JP	1000	FR	7,10	7.100,00		
17	ESCOPOLAMINA BUTIL- BROMETO INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: ASSO- CIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML MATE- RIAL AMPOLA 5 ML- CAT- MAT: 270621.	TEUTO	5000	AM- POL	2,82	14.100,00		
18	ESCOPOLAMINA BUTIL- BROMETO INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 20 MG/M MA- TERIAL AMPOLA 1 ML- CATMAT: 267282.	HYPO- FARMA	3000	AM- POL	1,27	3.810,00		

30	OMEPRAZOL USO: IN- JETÁVEL, CONCENTRA- ÇÃO: 40 MG MATERIAL FRASCO-AMPOLA- CAT- MAT: 268160.	BLAU	1000	F. AMP		10.640,00
	Valor To					35.650,00
	EMPRESA: ORT	IZ & FELT	RIM LTDA	A - ME	1	
01	ÁCIDO ASCÓRBICO TIPO USO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML MATERIAL AMPOLA 5 ML- CATMAT: 271687.	SANTI- SA	3000	AM- POL	0,75	2.250,00
02	AMINOFILINA FORMA FARMACÊUTICA: SO- LUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 24 MG/ML MATERIAL AMPOLA 10 ML- CATMAT: 292402.	UNIAO QUIMI- CA	800	AM- POL	1,73	1.384,00
03	AMIODARONA INDI- CAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 50MG/ML MATERIAL AMPOLA 3 ML- CATMAT: 271710.	HIPO- LABOR	500	AM- POL	2,27	1.135,00
05	CETOPROFENO FORMA FARMACEUTICA: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL, CON- CENTRAÇAO: 50 MG/ML MATERIAL AMPOLA 2 ML-CATMAT: 448845.	UNIAO	1000	AM- POL	2,50	2.500,00
06	CIMETIDINA FORMA FAR- MACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCEN- TRAÇÃO :150 MG/ML MATERIAL AMPOLA 2 ML- CATMAT:340167.	HIPO- FARMA	5000	AM- POL	1,26	6.300,00
07	CLORETO DE POTÁSSIO APRESENTAÇÃO: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL, DOSA- GEM: 19,1%- AMPOLA 10 ML- CATMAT: 267162.	EQUI- PLEX	100	AM- POL	0,53	53,00
10	CLORETO DE SÓDIO USO: SOLUÇÃO INJE- TÁVEL, DOSAGEM: 20% MATERIAL AMPOLA 10 ML- CATMAT: 267574.	SAN- TEC	100	AM- POL	0,48	48,00

	T				1	
11	DICLOFENACO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML MATERIAL AMPOLA 3 ML- CATMAT: 271003.	UNIAO QUIMI- CA	1000	AM- POL	1,09	1.090,00
12	DIMENIDRINATO TIPO MEDICAMENTO: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL, APRE- SENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLO- RIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML MATE- RIAL AMPOLA 1 ML- CAT- MAT: 272334.	CRISTA- LIA	1000	AM- POL	1,67	1.670,00
13	DIMENIDRINATO TIPO MEDICAMENTO: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL, APRE- SENTAÇÃO: ASSOCIA- DO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM: 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML MA- TERIAL AMPOLA 10 ML- CATMAT: 272336.	CRISTA- LIA	600	AM- POL	2,92	1.752,00
15	DOPAMINA APRESENTA- ÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁ- VEL, DOSAGEM: 5 MG/ ML MATERIAL AMPOLA 10 ML- CATMAT: 268960.	CRISTA- LIA	500	AM- POL	2,69	1.345,00
16	ENOXAPARINA CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA MATERIAL SERINGA 0.2 ML- CATMAT: 448982.	BLAU	100	AM- POL		2.023,00
19	FENITOÍNA SÓDICA APRESENTAÇÃO: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL, DOSA- GEM: 50 MG/M MATERIAL AMPOLA 5 ML- CATMAT: 267107	HIPO- LABOR	200	AM- POL	2,73	546,00

	· -	1		1	T	Г
20	FENOBARBITAL SÓDICO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML MATERIAL AMPOLA 2 ML- CATMAT: 300725.	CRISTA- LIA	200	AM- POL	2,10	420,00
21	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER, SOLUÇÃO RETAL, FRASCO DE 500 ML- COM SONDA RETAL- CATMAT: 269622	JP	500	RF	7,70	3.850,00
22	GLICOSE FORMA FAR- MACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTE- RISTICA ADICIONAL: SIS- TEMA FECHADO, CON- CENTRAÇAO: 5% + 0,9%, COMPOSIÇÃO: ASSO- CIADA AO CLORETO DE SÓDIO MATERIAL BOLSA OU FRASCO 250.	SANTC	2000	UN	4,72	9.440,00
23	HIDRÓXIDO DE FERRO III FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML MATERIAL AM- POLA 5 ML- CATMAT: 448616.	UNIAO QUIMI- CA	200	AM- POL	6,75	1.350,00
24	IMUNOGLOBULINA HUMANA TIPO: ANTI RHO(D), APRESENTA- ÇÃO: SOLUÇÃO INJE- TÁVEL, DOSAGEM: 300 MCG MATERIAL AMPOLA 2 ML	BLAU	15	AM- POL		3.135,00
25	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO APRESEN- TAÇÃO: SOLUÇÃO INJE- TÁVEL, DOSAGEM: 5 MG/ ML MATERIAL AMPOLA 2 ML- CATMAT: 267310.	ISOFAR- MA	400	AM- POL	0,62	248,00
26	METOPROLOL FORMA FARMACEUTICA: SOLU- ÇÃO INJETÁVEL, CON- CENTRAÇÃO: 1 MG/ML MATERIAL AMPOLA 5 ML- CATMAT: 345259.	HALEX- TAR	200	AM- POL		3.480,00

27	METRONIDAZOL APRE- SENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG/ML MATERIAL FRASCO 100 ML- CAT- MAT: 268498.	HALEX- TAR	100	FR	4,07	407,00
28	NALOXONA CLORIDRA- TO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 0,4 MG/M MA- TERIAL AMPOLA 1 ML- CATMAT: 272326.	HIPO- LABOR	50	AM- POL	7,65	382,50
29	OCITOCINA INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5 UI/ML MA- TERIAL AMPOLA 1 ML- CATMAT: 268277.	UNIAO QUIMI- CA	250	AM- POL	1,80	450,00
31	PROMETAZINA CLORI- DRATO APRESENTA- ÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁ- VEL, DOSAGEM: 25 MG/ ML MATERIAL AMPOLA 2 ML- CATMAT: 267769	SANVAL	500	AM- POL	2,43	1.215,00
32	VITAMINAS DO COM- PLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6- FORMA FARMACÊU- TICA: SOLUÇÃO INJETÁ- VEL- MATERIAL AMPOLA 2 ML- CATMAT: 368499	HIPO- LABOR	7000	AM- POL	0,83	5.810,00
Valor Total R\$						52.283,50
	VALOR TOTAL R\$					

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022. Em cada fornecimento dos medicamentos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 077/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento dos medicamentos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 077/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 077/2022. A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos medicamentos, todas as despesas tais como transpor-

te, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto. Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a: Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos medicamentos objeto da licitação para registrar os preços; Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização; Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei; Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valo-

Pefinir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços; Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata; Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos medicamentos registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços pra-

ticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados; Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, servidora nomeado pela portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 001/2023.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, os fornecedores serão convocados, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada; Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mer-

cado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira; Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

e apurado pela Prefeitura para determinado item CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos medicamentos, será de até 30 dias após a entrega dos medicamentos, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade; A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até <u>05 cinco dias</u> corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei. Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços: Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata; Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados; Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos medicamentos.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos medicamentos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 1 - Fundo Municipal de Saúde. 2 - Hospital Municipal Cristo Rei. 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 18 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto de Atividade 2.069, Fontes 002, 014 e 031. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

- I Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
 - II Cancelamento do preço registrado;
 - III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
- IV Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;
 - V Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

advertência, por escrito nas faltas leves

- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento;
 - VI Encaminhar a Procuradoria Jurídica do município a preposição de aplicação das seguintes sanções;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis / MS, 29 de dezembro de 2022.

Kadmo Carriço Correa Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Nome: Aparecido Gonçalves de Araujo CPF: 421.295.831-72 RG: 258542 SEJUSP/MS

Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome: Anderson Torres dos Santos CPF: 885.410.539-20

RG: 6.376.080-3 SSP/PR

Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome: Maurício Ortiz CPF: 554.094.071-72 RG: 000.727.786 SSP/MS Empresa: ORTIZ & FELTRIM LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

PARTES: GABINETE DO PREFEITO, AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa COMERCIAL MALLONE LTDA, ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA – EIRELI, M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, E. GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME, ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA – ME, PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME JEFERSON GOMES DE SOUZA – ME, L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – ME, MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI EPP, GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, COMERCIAL K & D LTDA – EPP.

OBJETO: para eventual e futura aquisição de Materiais Permanentes para atender as demandas das Secretarias de Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Agência de Habitação e o Gabinete do Prefeito, em conformidade com os itens, especificações, marcas, quantidades e valores conforme abaixo;

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

	EMPRESA: COMERCIAL MALLONE LTDA							
Item	Especificação dos Mate- riais		Marca	V. Unit.	V. Total R\$			
23	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE COM NO MÍNIMO 480 LITROS 127V	1	PANA- SONIC	4.585,00	4.585,00			
	Total F	2\$			4.585,00			
	EMPRESA: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI							
Item	Especificação dos Mate- riais		Marca	V. Unit.	V. Total R\$			

	LIQUIDIFICADOR IN-				
26	DUSTRIAL 4 LT, 127/2020 POTÊNCIA MÍNIMA 840W, FREQUENCIA 50HZ/60HZ, POTENCIA MOTOR 1/2 CV, HP ROTAÇÃO MÍNI- MA 3400 RPM CORPO COPO AÇO INOX, TAM- PA PLÁSTICO OU INÓX FACAS EM AÇO 304. ALTURA MINIMA 620MM, LARGURA 260 MM, PRO- FUNDIDADE 250MM, PESO 9KG EM CONFG. C/ A PORTARIA 371.	1	VITA- LEX	750,00	750,00
FME	Total R		INTOO DA	DA FOODIT	750,00
EIVIP	PRESA: M. A. DA SILVA – EQ	UIPAMI	ENTOS PA	RA ESCRII	ORIO - ME
Item	Especificação dos Mate- riais		Marca	V. Unit.	V. Total R\$
09	COIFA PAREDE 120 CM: MATERIAL: AÇO INOXI- DÁVEL; APLICAÇÃO: CO- ZINHA; TIPO: DE PARE- DE CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCOMEXAUS- TOR; TAMANHO: APRO- XIMADAMENTE CERCA DE 120 CM	1	GB MA- QUINAS	2.829,00	2.829,00
27	MESA COM 6 CADEI- RAS - MARMORE. MESA: ESPESSURA 2CM, TA- MANHO DO TAMPO 140X80CM, COM BASE, SAPATAS PONTEIRAS INTERNAS EM POLIETI- LENO, MATERIAL AÇO CARBONO. ASSENTO: MATERIAL - COMPENSA- DO DE MADEIRA - MA- TERIAL SINTÉTICO, EN- COSTO FIXO, MATERIAL DA CADEIRA E DO EN- COSTO POLIETILENO EM AÇO, COM SAPATAS	3	CIPLA- FE/ POEME	1.552,00	4.656,00
	Total R	<u> </u>			7.485,00
	EMPRESA: E. GONO	•	DE OLIVE	EIRA - ME	11700,00
Item	Especificação dos Mate- riais	3	Marca	V. Unit.	V. Total R\$

	ADMADIO ACC DOUBT:				
02	ARMARIO AÇO ROUPEI- RO 4 PORTAS; ACABA- BENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁ- TICA COM EPÓXI; COR: CINZA; QUANTIDADE DE PORTAS: 4; TIPO DE FECHAMENTO DE POR- TAS: FECHADURA COM 2 CHAVES, OU, CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA: MÍNIMO 1,84 M; LARGU- RA: 0,30 M; PROFUN- DIDADE: 0,40 M.; COR DAS PORTAS; MATERIAL CHAPA DE AÇÕ	10	MARTO VITORIN	530,00	5.300,00
08	CARTEIRA UNIVERSI- TÁRIA DIRETOR ESCA- MOTEÁVEL - MODELO: CADEIRA PARA ESCRI- TÓRIO REFERÊNCIA DO MODELO: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA DIRE- TOR CONTEÚDO DA EM- BALAGEM: ASSENTO E ENCOSTO / BASE FIXA 04 PÉS PESO SUPORTA- DO (KG): 120 PESO DA EMBALAGEM C/ PRODU- TO (KG): 35 TOTAL DE VOLUMES: 01 AMBIEN- TE: ESCRITÓRIO OU- TROS RECURSOS / MAIS INFORMAÇÕES: BASE FIXA 04 PÉS / BASE COM PINTURA ELETROSTÁTI- CA / PRANCHETA ESCA- MOTEÁVEL	25	VIAN- FLEX	349,00	8.725,00
	TOTAL				14.025,00
	EMPRESA: ADELIO I	DE OLI\	/EIRA PER	EIRA - ME	
Item	Especificação dos Mate- riais		Marca	V. Unit.	V. Total R\$

06	BATEDEIRA AMASSA- DEIRA MECANICA 12L - 220 V- CAPACIDADE PARA 12KG DE MASSA PRONTA, ACOMPANHAM 3 MEXEDORES. POTÊN- CIA DO MOTOR (CV): 1/2 CONSUMO (KW/H): 0.37 VOLTAGEM (V): 220CA- PACIDADE (L): 12	1	MANA	3.240,00	3.240,00
----	--	---	------	----------	----------

11	CONJUNTO ALUNO (CJA 03) - AMARE- LO - INFANTIL. PARA ALUNOS COM ALTU- RA DE 1,19M A 1,42M. DIMENSÕES: MESA - 600X450X590MM CA- DEIRA -510X360X690MM. DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL. COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SU- PERIOR 1 ½ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓPORTA LIVROS EM PO- LIPROPILENO, FIXADO Á ESTRUTURA POR RE- BITES 4,8X16. APRESEN- TAR NA PROPOSTA O CERTIFICADO CONFOR- MIDADE DO INMETRODO MODELO, ACOMPANHA- DO DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTI- VO (ABNT/INMETRO): RELATÓRIO DE ENSAIO DA QUALIDADE DE- COLAGEM DA FITA DE BORDA DO TAMPO DE ACORDO COM A NORMA DA BNT NBR 16332/2014 ACOMPANHADO DOS RELATÓRIOS DO TEOR DE MIGRAÇÃO DE ME- TAIS CONFORME NORMA ABNT NBR 300-3 (2004- VERSÃO 2011) DA FITA DE BORDA, ASSENTO E ENCOSTO, EMITIDOS	120	M2V	342,00	41.040,00

LIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR RE- BITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE 0 X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIO- NAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDI- NAL EM TUBO OBLON- GO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR	40	CONJUNTO ALUNO CJA 04 - VERMELHO - INFAN- TIL. PARA ALUNOS COM ALTURA DE 1,33 A 1,59M. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARRE- DONDADOS, ESPESSU- RA 18MM COM REVESTI- MENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEX- TURIZADO COR VERME- LHO, AFIXADO À ESTRU- TURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE 0 X 45MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM PO-	400	MOV	245.00	44 400 00
PÉS CONFECCIONADOS	12	DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM PO- LIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR RE- BITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE 0 X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIO- NAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDI- NAL EM TUBO OBLON- GO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1 1/4" (CH 16) E	120	M2V	345,00	41.400,00

18	O FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30 X 30 COM SU- PER FORNO MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PIN- TURA ELETROSTÁTICA MEDIDAS DO PRODUTO PROFUNDIDADE: 87 CM COMPRIMENTO: 113 CM ALTURA: 80CM. INFOR- MAÇÕES TÉCNICAS PERFIL: 6,5 CM QUEIMA- DORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DU- REZA 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H 3 - QUEIMA- DORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H CONTROLE DE TEMPE- RATURA: 0-300° TEMPE- RATURA DE TRABALHO: 0-280° FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS MEDIDA INTER- NA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H QUADRO SEM EMENDAS GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA REGISTROS DE ALTA QUALIDADE BAN- DEJAS COLETORAS DE GORDURA CONSUMO (GLP): 3.500 GR/H.	1	CRISTA- LAÇO	1.995,00	1.995,00
----	--	---	-----------------	----------	----------

	IMPRESSORA MULTI-					
	FUNCIONAL PARA CÓ-					
	PIA, DIGITALIZAÇÃO E					
	IMPRESSÃO COLORIDA.					
	TECNOLOGIA DE IM-					
	PRESSÃO: TANQUE DE					
	TINTA. DIMENSÕES DE					
	NO MÍNIMO 44,5 X 30,4					
	X 16,9 CM. PESO DE NO	_				
25	MÍNIMO 4,9 KG. TIPO	6	HP	1.125,00	6.750,00	
	DE TINTA: JATO DE TIN-					
	TA, NO QUAL DEVERÁ					
	ESTAR CARREGADO. DEVERÁ TER CONECTI-					
	VIDADE WI-FI E USB E					
	ACOMPANHAR ACESSÓ-					
	RIOS, COMO FIOS E CA-					
	BOS. GARANTIA DE NO					
	MÍNIMO 01 ANO.					
	Total R	!			94.425,00	
	EMPRESA: PRIME [DISTRIE	UIDORA L	TDA - ME	,	
	Especificação dos Mate-					
Item	riais		Marca	V. Unit.	V. Total R\$	
	CONJ. DE SOFA 3 E 2					
	LUGARES - CORVIM.					
	ASSENTO FIXO COM					
	ESPUMA E ESTRUTURA					
	DE MADEIRA, SUPORTA					
	ATÉ 100 KG POR ASSEN-		MOVEO			
40	TO. ENCOSTO: FIXO,	4	MOVES- COLA/	1 251 00	4 254 00	
10	COM ESPUMA. BRAÇOS: FIXO, COM ESPUMA.	1	SF-01	1.351,00	1.351,00	
	PÉS: EM PVC, LARGURA		31-01			
	2 LUGARES:142,0 CM.					
	LARGURA 3 LUGARES:					
	186,0 CM. ALTURA C/					
	PÉS: 95,0 CM. PROFUN-					
	DIDADE: 87,0 CM.					
	Total R\$					
	EMPRESA: JEFERS	ON GO	MES DE SO	DUZA - ME		
	Especificação dos Mate-					
Item	riais		Marca	V. Unit.	V. Total R\$	

13	CONJUNTO MESA ESCO- LAR COM 4 CADEIRAS 80X80CM NA COR AZUL TURQUESA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 15 MM REVESTIDA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) ACABAMENTO LISO BRILHANTE COLORIDO 0,8 MM. BORDAS ARRE- DONDADAS COM ACA- BAMENTO EM PERFIL DE PVC TIPO T. ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁ- VEL EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PÉS EM 30 X 30 MM P.0,90 E REQUADRO TUBO 20 X 20 MM P.0,90, UNIDOS ATRAVÉS DE PARA- FUSOS SEXTAVADOS 3/4X1". ACABAMENTO DOS TUBOS EM PON- TEIRAS DE POLIPRO- PILENO. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO 4,5 X 30 MM. 4 CADEIRAS JUVENIS MODELO 4 PÉS EMPILHÁVEL CONFEC- CIONADA EM TUBO 19,05 MM P. 0,90 MM. PONTEI- RAS INTERNAS PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO BOLA. ASSENTO/ ENCOSTO EM COMPEN- SADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO DE 10 MM, ASSENTO 340 X 340 MM E ENCOSTO 340 X 180 MM REVESTIDOS	5	NATALI BRINK	650,00	3.250,00
	Total R		AENTOO E	LETRONIO	3.250,00
E	MPRESA: L. DE ALMEIDA E	QUIPAN	MENTOS E	LETRONIC	OS - ME
Item	Especificação dos Mate- riais		Marca	V. Unit.	V. Total R\$

17	FOGÃO 4 BOCAS COM MESA DE VIDRO BIVOLT. INFORMAÇÕES TÉCNI- CAS: - QUANTIDADE DE BOCAS: 4 VOLTAGEM: BIVOLT FORNO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS ALI- MENTAÇÃO: GÁS. COR: TITANIUM /INOX/PRATA. MATERIAL DA MESA: VIDRO. TIPO: PISO. TIPO DE ACENDIMENTO: AU- TOMÁTICO. TIPO DE FORNO: GÁS.	9	REAL- CE	920,00	8.280,00
32	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 42 POL, VOLTA- GEM: BIVOLT V, CARAC- TERÍSTICAS ADICIO- NAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/ USB, CONVERSOR DI- GITAL, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTRO- LE REMOTO/ COM VHF/ UHF E TV A CABO.	12	HQ	1.800,00	21.600,00
33	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 43 POL, VOLTA- GEM: 110,220 V, CARAC- TERÍSTICAS ADICIO- NAIS: FUL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓ- RIOS: CONTROLE REMO- TO	5	HQ	1.800,00	9.000,00

34	TV LED SMART ULTRA- FINA 4K (65") ULTRA HD 4K, DTVI. NÚMERO DE CONEXÕES HDMI: NO MÍNIMO 4. NÚMERO DE CONEXÕES USBS: NO MÍNIMO 2. CONE- XÕES WIRELESS: WI-FI 802.11N 2X2 INTEGRA- DO. ACESSÓRIOS IN- CLUSOS: CONTROLE REMOTO, DUAS PILHAS AAA, CABO DE ENER- GIA, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, BLUETOOTH IN/OUT. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. DEVE ACOMPA- NHAR SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM A TV COM BUCHAS E PARA- FUSOS, MANUAL DE INS- TRUÇÕES, CONFORME CERTIFICADO DO INME- TRO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12	2	TCL	4.470,00	8.940,00
35	MESES. VENTILADOR DE PARE- DE - BIVOLT - 220 V- 60 CM	31	VENTI- SOL	224,00	6.944,00
	Total R	2\$			54.764,00
	EMPRESA: MASTER E	ELETRO	DOMESTI	COS EIREL	l
	Especificação dos Mate-				
Item	riais		Marca	V. Unit.	V. Total R\$
19	FORNO ELETRICO 50 LITROS- COM TIMER DE 120 MINUTOS - PRETO. DUAS RESISTÊNCIAS (SUPERIOR E INFERIOR): DISTRIBUIÇÃO MAIS AMPLA O CALOR. PO- TÊNCIA (W)1500W - 110V/ 1800W - 220V. TENSÃO/ VOLTAGEM- 220V	2	PHILCO	680,00	1.360,00

20	FREEZER HORIZONTAL LINHA COMERCIAL, COM 01 TAMPA, COR BRAN- CA, CAPACIDADE DE MÍNIMO 314 L, COM DRE- NO DE GELO FRONTAL, FUNÇÃO FREEZER E CONSERVADOR, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCA- DO, COM RODIZIO, 127V.	1	ELEC- TRO- LUX	2.900,00	2.900,00
21	FREEZER HORIZONTAL LINHA COMERCIAL, COM 02 TAMPA, COR BRAN- CA, CAPACIDADE DE MÍNIMO 414 L, COM DRE- NO DE GELO FRONTAL, FUNÇÃO FREEZER E CONSERVADOR, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCA- DO, COM RODIZIO, 127V.	1	CON- SUL	3.600,00	3.600,00
22	GELADEIRA 01 PORTA FROST FREE COM NO MÍNIMO 300 LITROS 127V	2	CON- SUL	2.580,00	5.160,00
24	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE. CAPA- CIDADE MINIMA: 370 LITROS. COR: INOX. VOLTAGEM: 127 V. GA- RANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	1	CON- SUL	3.200,00	3.200,00
29	REFRIGERADOR 1 POR- TA, CAPACIDADE RE- FRIGERAÇÃO: MÍNIMO 320LT Á 350 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADI- CIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VER- TICAL.	5	CON- SUL	2.690,00	13.450,00

31	TANQUINHO ACABA- MENTO CESTO EM PLASTICO 110V SISTEMA DE LAVAGEM POR TUR- BILHONAMENTO (TURBI- LHONADOR NO FUNDO DA CUBA) -TIMER COM QUATRO PROGRAMAS + MOLHO -PENEIRA PARA PEQUENOS OB- JETOS -EXCLUSIVO ESFREGADOR INTER- NO -ENGATES INTELI- GENTES -MANGUEIRA DE ENTRADA D'AGUA -GRADE DE PROTEÇÃO - PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DE SE- GURANÇA DO INMETRO POTÊNCIA -110V - 329W. ACABAMENTO DO CES- TOPLÁSTICO CONSUMO DE ÁGUA57,2 LITROS (POR LAVAGEM), COR- BRANCO, ALTURA88,00 CM, LARGURA 54,00CM PROFUNDIDADE 51,00 CM PESO7,00 KG CON- SUMO (KWH)0,078 KWH.	6	COLOR- MAQ	520,00	3.120,00
	Total R	·	04.04.04	\/A =:>=:	32.790,00
	EMPRESA: APARECIDA FI	RANCIS	CA DA SIL	VA - EIREL	I EPP
Item	Especificação dos Mate- riais		Marca	V. Unit.	V. Total R\$

COOK TOP 05 BOCAS, Á GÁS COM ACENDIMEN- MON-	07	CAFETEIRA ELÉTRICA PARA NO MÍNIMO 20 XI- CARAS. CARACTERÍS- TICAS GERAIS: - JARRA TÉRMICA EM AÇO ES- COVADO/INOX DESIGN MODERNO: ACABAMEN- TO EM AÇO ESCOVADO/ INOX RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GRADUA- ÇÃO: INDICA O NÍVEL DE ÁGUA DO RESERVATÓ- RIO BOTÃO LUMINOSO LIGA/DESLIGA PORTA - FILTRO PERMANENTE E REMOVÍVEL: FACILI- TA A LIMPEZA FILTRO DE CAFÉ PERMANENTE REMOVÍVEL PLACA DE AQUECIMENTO: CON- SERVA A TEMPERATURA DO CAFÉ SEM ALTERAR O SABOR CAPACIDA- DE MÍNIMA: 20 XÍCARASTENSÃO/VOLTAGEM - 110V. COR- AÇO ESCO- VADO/INOX - PRETO.	3	MON- DIAL	245,00	735,00
15 TO AUTOMÁTICO, NA CON PRETA. 2 DIAL 595,00 1.190,00	15	GÁS, COM ACENDIMEN- TO AUTOMÁTICO, NA	2	MON- DIAL	595,00	1.190,00
MESA DE PING PONG - MESA -15MM EM MDP 1013, PÉS EM MADEIRA DOBRÁVEIS, MARCA- ÇÕES NECESSÁRIAS QUE SEGUEM AS RE- GRAS DO ESPORTE, ACOMPANHA KIT PARA 28 O JOGO - 2 RAQUETES, 3 BOLINHAS, SUPOR- TE E REDE. DIMEN- SÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 76.0X152.0X274.0. PESO APROXIMADO DO PRO- DUTO SEM EMBALA- GEM64000.0	28	- MESA -15MM EM MDP 1013, PÉS EM MADEIRA DOBRÁVEIS, MARCA- ÇÕES NECESSÁRIAS QUE SEGUEM AS RE- GRAS DO ESPORTE, ACOMPANHA KIT PARA O JOGO - 2 RAQUETES, 3 BOLINHAS, SUPOR- TE E REDE. DIMEN- SÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 76.0X152.0X274.0. PESO APROXIMADO DO PRO- DUTO SEM EMBALA-	1	KLOPF	900,00	900,00
Total R\$ 2.825,00			<u> </u>			2.825,00
EMPRESA: GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA			·	ESCRITO	RIO LTDA	

Item	Especificação dos Mate- riais		Marca	V. Unit.	V. Total R\$	
iteiii			IVIAI Ca	v. Offit.	V. TOLAT KĄ	
	CONJUNTO PROFESSOR FDE COM TAMPO CON-					
	FECCIONADO EM MDP					
	REVESTIDO EM SUA					
	FACE SUPERIOR EM LA-					
	MINADO MELAMÍNICO					
	DE ALTA PRESSÃO (A.P.)					
	USINADO EM FORMA RE-					
	TANGULAR, COM ACA-					
	BAMENTO ÉM FITA DE					
	BORDA, CONFECCIONA-					
	DO EM TUBOS DE AÇO					
	CARBONO DE 1".1/2",		SANTA			
14	1".1/4", 29X58, 25X60 E	16	HELENA	530,00	8.480,00	
	20,7. PORTA LIVROS,		IILLLIA			
	PONTEIRAS, ASSENTO					
	E ENCOSTO INJETADOS					
	EM POLIPROPILENO.					
	ESPECIFICAÇÕES TÉC-					
	NICAS: MESA- ALTU- RA: 760MM /LARGURA:					
	1200MM/ PROFUNDI-					
	DADE: 655MM CADEI-					
	RA- ALTURA: 840MM/					
	LARGURA: 530MM/ PRO-					
	FUNDIDADE: 490MM/AL-					
	TURA ASSENTO: 460MM					
	ROUPEIRO EM AÇO,					
	CONFECCIONADO NA					
	CHAPA 26, NA COR CIN-					
	ZA, COM PITÃO EM TO-					
	DAS AS PORTAS, MEDIN-		RS MO-			
30	DO 1,98MT DE ALTURA	11	VEIS	1.470,00	16.170,00	
	X 122,5 DE LARGURA X		GRP20			
	0,40CM DE PROFUNDI-					
	DADE, COM VINTE VÃOS					
	E PORTAS MEDINDO					
	APROXIMADAMENTE 450MM X 300MM CADA.					
	Total R	<u> </u>			24.650,00	
	EMPRESA: COME		K & D I TD	Λ - EDD	24.030,00	
	LIVIPRESA. COIVIE	INCIAL	NODLID	~ - Lrr		

03	ARMÁRIO AÇO, ACABA- MENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRA- TELEIRAS: 4 UN, ALTU- RA MINIMA: 1,75 M, LAR- GURA MINIMA: 0,70 M, PROFUNDIDADE MINIMA: 0,30 M, MATERIAL: CHA- PA AÇO FOSFATIZADA.	40	VEGEL	665,00	26.600,00
05	ARMARIO ROPEIRO 12 PORTAS ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTI- CA; COR: CINZA; QUAN- TIDADE DE PORTAS: 12; DIMENSÕES: ALTURA: 1,95 M; LARGURA: 0,925 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M; FIXAÇÃO DAS PORTAS: DOBRADIÇAS; FECHAMENTO DAS POR- TAS: COM FECHADURAS COM DUAS CHAVES OU ALÇA/ PISTÃO COM CA- DEADOS; TIPO: ROUPEI- RO; MATERIAL: CHAPA EM AÇO 26.	10	VEGEL	1.068,00	10.680,00
16	ESTANTE EM AÇO COM 6 BANDEJAS COM REFOR- ÇO. CHAPA 26. MEDIDAS MINIMAS 198 X 90 X 40, NA COR CINZA, SAPA- TAS PLASTICAS.	15	VEGEL	337,00	5.055,00
	Total R	2\$			42.335,00
	VALOR TOT	TAL R\$			283.235,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Deodápolis - MS, 26 de setembro de 2022.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 126/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº 150/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1336 de 03 de janeiro de 2023, página 3.

Onde se lê: DO VALOR: Fica fixado o valor do presente Contrato em R\$ 124.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Leia-se: DO VALOR: Fica fixado o valor do presente Contrato em R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2022 AO CONTRATO 104/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2020.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa NORTE ENGENHARIA EIRELLI- EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 104/2020.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (NOVENTA) dias, iniciando-se em 26/12/2022 e encerrado - se em 25/03/2023

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 § 1°, inciso II, c/c o § 2° da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 104/2020.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Irionetti Fátima Ferreira- Pela Contratada

DEODAPOLIS - MS, 08 de dezembro de 2022.

RH

PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concede Férias Coletivas a Servidores que menciona e dá outras providências".

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais ocupante de Cargos de Provimento Efetivos, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, desta Prefeitura. Mencionados no anexo I, desta Portaria.

ARTIGO 2º-As férias concedidas pelo artigo 1º será gozadas no período de 19/01/2023 a 17/02/2023.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Janeiro de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL Secretario Municipal de Educação

ANEXO I DA PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

NAGILA CRISTINA AVALOS URBIETA DE FIGUEIREDO – MERENDEIRA

SIMONE NUNES DO NASCIMENTO - MERENDEIRA

EDNA LISSONE PEDROSO – ZELADOR

EDNA DOS SANTOS SOUZA - MERENDEIRA

MANOEL JACINTO DA SILVA – ZELADOR

MARIA ZULMIRA MARQUES DA SILVA CARDOSO - AUXILIAR DE CRECHE

VANIA APARECIDA BERLOFFA – MERENDEIRA

NILVA FACHIANO LACERDA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª ANALIA CRISPIM DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, SIMBOLO ANE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TENCIA SOCIAL - SEMA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/02/2022 a 12/02/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias partir de 12/02/2023 a 26/02/2023. Conforme requerimento. ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de Janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA DA SILVA Secretaria Municipal de Assistência Social

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul - 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

PORTARIA SEMED Nº 006/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo nº 001/2023 para provimento de Cadastro Reserva de Cargos Funcionais da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

- CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal Nº 001 de 13 de janeiro de 2021.
- CONSIDERANDO a necessidade da realização de um Processo Seletivo para Cadastro Reserva de Profissionais da Educação do Município de Deodápolis/MS, para a contratação de pessoal para atender demandas desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo que trata o Edital nº 001/2023, destinado ao provimento de cadastro reserva para os cargos de profissionais da educação desta secretaria.

Art. 2º - Compõe a Comissão:

I - Antonio Ferreira de Carvalho - Presidente

II - Katiucia Maria Batista - Membro

III- Bruna Danielle da Silva - Membro

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 11 de janeiro de 2023

Adriano Araujo Pimentel Secretário Municipal de Educação Portaria nº 009/2021

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

EDITAIS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - DEODAPOLIS - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 10 de Janeiro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de intimação Fiscal (ITR)
JORGE JOAO FACCIN	041.297.841-53	9175/00017/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JEAN CARLOS SILVA GOMES	Matrícula: 00222407
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FI / 2302022	Assinatura:

Data de afixação: 10/01/2023

Data de desafixação: 25/01/2023